

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SESAPI/GAB Nº 0220/12 Teresina-PI, 06 de Junho de 2012.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 0212/12, de 16/05/2012, autuado no Proc. SESAPI AA.900.1.010892/12-32;

Considerando a necessidade de se inserirem estagiários no Centro de Informações Toxicológicas – CITOX, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção do 5º Processo Seletivo para estagiários do Centro de Informações Toxicológicas – CITOX, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: KEYLAALVES BELÉM OLIVEIRA - Enfermeira do CITOX, matrícula 168512-X;

Secretária: MARIA DO CARMO MELO MASCARENHAS – Gerente de Controle de Produtos e Serviços, matrícula 018511-6;

Membro: PEDRO CONSTANTINO AGUIAR - Médico do CITOX, matrícula 178464-1;

Membro: SESSIANA LOPES DE ARAÚJO - Médica do CITOX, matrícula 179524-4;

Membro: CÍNTIA MARIA DE MELO MENDES - Médica do CITOX, matrícula 179579-1;

Membro: JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES - Médico do CITOX, matrícula 179520-1;

Membro: MARIA DA GLÓRIA DE MELO GOMES – Coordenadora do CITOX, matrícula 023942-9;

Art. 2º. Aprovar o Edital SESAPI/DIVISA nº 001/12, que segue anexo a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVISA
CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS-CITOX
COMISSÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2012

A Secretaria Estadual da Saúde, através da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no Prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Cidade de Teresina-Piauí, nos dias **11 a 15 de junho de 2012, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**, as **INSCRIÇÕES** para o **5º TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS – CITOX**, destinado a estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina do 5º e 6º períodos e Farmácia do 6º e 7º períodos, cujo programa segue anexo a este edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes do 5º e 6º períodos do Curso de Medicina e 6º e 7º do Curso de Farmácia para estágio de complementação educacional, no Centro de Informações Toxicológicas – CITOX, órgão estadual vinculado a Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA/SESAPI, especializado em prestar assessoria e informações toxicológicas a população em geral.

2.O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o CITOX/DIVISA/SESAPI, e sua realização, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Teste Seletivo.

3.O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

4.Ocorrerá a cessação do estágio:

4.1. automaticamente, ao término do estágio;

4.2. “ex-offício”, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento no Centro, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

4.3. a pedido do estagiário;

4.4. em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

4.5. por inassiduidade ao estágio, sem motivo justificado.

4.O estagiário perceberá, a título de bolsa, a importância mensal correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) e vales transporte;

5.Para efeito de cálculo do pagamento, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os **dias de ausências injustificadas**;

6.A carga horária do estágio será de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 12 horas no período diurno (07:00 às 19:00hs) e 12 horas no noturno (19:00 às 07:00h).

II. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

Para o estágio, serão oferecidas 07(sete) vagas que serão preenchidas imediatamente sendo 05 (cinco) vagas para estudantes do curso de medicina e 02(duas) para estudantes do curso de farmácia;

1.Para participar do Teste Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

1.1. ser acadêmico de Medicina ou Farmácia, ter ou estar cursando a disciplina de semiologia e farmacologia (medicina) e toxicologia e farmacologia (farmácia);

1.2. ter no mínimo 12 horas de disponibilidade no período diurno (07:00 às 19:00h) e 12 horas no noturno (19:00 às 07:00h);

1.3. ter notas aprovativas **e** 7,0** (sete) nas disciplinas acima citadas.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1.As inscrições serão realizadas, **mediante a doação de 2 Kg (dois quilos) de alimento não perecível (arroz, feijão ou açúcar)**, no período **de 11 a 15 de junho de 2012, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**, no **Setor Administrativo**, localizado no Prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, tel: (86) 3216-3660, nesta Cidade de Teresina-Piauí.

2.Para inscrever-se, o candidato deverá estar de acordo com as exigências deste Edital e apresentar-se no local e período indicado no item acima, munido dos seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula;

b) Histórico Escolar da graduação;

c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no local da inscrição);

d) Cópia da Identidade, CPF e comprovante de endereço.

3.Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada com o respectivo original para autenticação por servidor efetivo no ato da inscrição;

4.Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado dos documentos descritos nas alíneas “a” a “d” do item “2” e nas condições do item “3”, sendo



necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador;

4.1. deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida;

4.2. o candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

IV. DAS PROVAS:

1.O Teste Seletivo compor-se-á de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório, sendo:

a) 1ª ETAPA: Análise do Histórico Escolar: com notas e" 7,0 (sete) nas disciplinas de **semiologia** e **farmacologia** para medicina e **toxicologia** e **farmacologia** para farmácia;

b) 2ª ETAPA: Prova teórica objetiva específica, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma única alternativa correta, cuja média de aprovação será 7,0 (sete);

2.A prova teórica será realizada no dia **15 de julho de 2012**, com início às 08:00h e término às 11:00h, nos seguintes locais:

a) Auditório da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, localizada na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Capital;

b) Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro Primavera, nesta Capital;

3.O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munido de cédula original de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

4.Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer para realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou antes de decorrida uma hora do recebimento das provas;

d) não apresentar documento de identidade original que bem o identifique;

e) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membro da Comissão designada para organizar as provas;

f) utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;

g) durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos de comunicação("bip", telefones celulares, "walkman", receptores, relógios do tipo "data bank", agendas eletrônicas, "pagers", gravadores, etc);

h) estiver portando armas;

i) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

j) não devolver, integralmente, o material recebido; e

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens relativas ao local das provas, a Comissão Organizadora procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato.

6.O candidato poderá solicitar, por escrito, à Comissão do Teste Seletivo, e no prazo de 24 (vinte e quatro) após a publicação do resultado na DIVISA, a revisão da prova objetiva.

V. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

1.O Teste Seletivo classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas, sendo que serão convocados, de imediato,

apenas para preencher as vagas de que trata o subitem 1, do item II, deste Edital.

2.Será considerado classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total das questões;

3.Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final e, no caso de empate, pelos critérios que seguem:

3.1. possuir maior média geral na disciplina de Farmacologia;

3.2. ser mais idoso.

4.Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar "Termo de Compromisso de Estágio" com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

4.1. 01 (uma) foto 3x4;

4.2. cópias autenticadas da cédula de identidade, CPF e atestado de sanidade física e mental (fornecido e assinado por médico oficial);

4.3. declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio do CITOX;

4.4. declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está freqüentando regularmente o curso.

VI. DOS CANDIDATOS EXCEDENTES E DA VALIDADE:

1. Os candidatos classificados como excedentes, poderão ser convocados para firmar "Termo de Compromisso de Estágio", de acordo com a conveniência e interesse da Administração, a depender da existência de vagas (desistência ou substituição) e da validade do Teste Seletivo;

2. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual;

2.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará em perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação;

2.2. O CITOX/DIVISA/SESAPI não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado e/ou de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

3. Após convocação, o candidato tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

VII. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO:

1.O resultado da classificação final dos candidatos (aprovados e classificados) será divulgado no mural da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, site www.saude.pi.gov.br, Portal do Governo do Estado do Piauí e Diário Oficial do Estado, **a partir de 23 de julho de 2012**.

2.Após a homologação do resultado, os candidatos aprovados participarão de treinamento com carga horária de 20 (vinte) horas, durante o período de 02 a 04 de agosto de 2012, tendo como freqüência mínima exigida 75% (setenta e cinco por cento) do treinamento, caso contrário, implicará em não assumir o estágio e nem receber o Certificado.

3.Os candidatos classificados até o 14º lugar, participarão de reunião no CITOX no dia 01 de agosto de 2012, às 14:00h.

VIII. DOS RECURSOS:

- Os candidatos terão acesso ao caderno de prova, para fins de elaboração de possíveis recursos, exclusivamente na Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no horário do expediente normal (das 7:30h às 13:30h), durante o prazo estabelecido para os recursos, não sendo permitida a reprodução parcial ou total dos mesmos.
- Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas e ao resultado parcial.
- Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos gabaritos e do resultado parcial, para interposição de recursos.
 - o recurso interposto fora do prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data do ingresso no Protocolo Geral da DIVISA, que funciona no horário de 7:30h às 13:30h;
 - Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, "Internet", telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito e ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentados.
- Todos os recursos serão dirigidos à Comissão do 5º Processo Seletivo de Estagiários.
- Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido neste capítulo serão desconsiderados.
- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

IX. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

Os 07 (sete) primeiros candidatos (05 de medicina e 02 de farmácia) aprovados no Teste Seletivo assinarão o "Termo de Compromisso de Estágio" pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 24hs semanais e bolsa (remuneração) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e vales transporte.

X. DAS OMISSÕES:

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária - DIVISA/SESAPI, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou atendendo solicitação dos interessados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO AO EDITAL DO 5º PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS/DIVISA/SESAPI

PROGRAMA

- Farmacologia Geral (Farmacocinética: Dinâmica da absorção, da distribuição e da eliminação dos fármacos);
- Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito;
- Toxicologia Geral: Introdução à Toxicologia, Toxicocinética, Toxicodinâmica.
- Áreas da toxicologia e conceitos básicos;
- Abordagem emergencial do paciente intoxicado;
- Medicamentos;

- Síndromes tóxicas;
- Intoxicação por produtos de uso domésticos;
- Produtos químicos no ambiente domiciliar;
- Animais peçonhentos e não peçonhentos;
- Praguicidas, Inseticidas, Fungicidas, Herbicidas, Acaricidas, Rodenticidas;
- Repelentes de Insetos;
- Plantas Tóxicas;
- Sistema de Informação em Saúde;
- Leis Orgânicas da Saúde – Lei n. 8.080/90, Lei n. 8.142/90;
- Lei de Criação da ANVISA - Lei 9.782/99.

BIBLIOGRAFIA

- Farmacologia Geral: GOODMAN & GILMAN;
- As Bases Farmacológicas da Terapêutica – 10º Ed. Mac Graw – Hill;
- Toxicologia Geral: SEIZI OGA – Fundamentos da Toxicologia;
- Site do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br);
- Site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.gov.br).

CRONOGRAMA

TESTE SELETIVO CITOX Edital 001/2012

Inscrições	11 à 15/06/2012
Prova	15/07/2012
Divulgação do Gabarito	16/07/2012
Resultado Final	23/07/2012
Reunião com os classificados (até 14º lugar)	01/08/2012
Treinamento	02 à 04/08/2012

OF. 773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000- 05 2012-GAB/SC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

I – Designar a servidora **MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ**, Matrícula nº **023731-X**, para atuar como responsável financeira da Secretaria das Cidades, em substituição ao servidor Raimundo Nonato Oliveira, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 06 de junho de 2012.

Dep. Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 030/2012 – CSDP

Adota, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação.

OCONSELHOSUPERIORDADEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos VI e XII, da Lei Complementar Estadual nº. 59, de 30 de novembro de 2005 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação, aprovado pelo Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal – CNCGDPE/DF, nos termos da Resolução nº 002/GAB/CNCG, de 24 de setembro de 2009, anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 04 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 031/2012 – CSDP

Disciplina as arguições de impedimento, suspeição e recusa a assistência dos Defensores Públicos, normatizando o respectivo trâmite no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, e dá outras providências

OCONSELHOSUPERIORDADEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e 17, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, visando à melhoria dos serviços no âmbito da Defensoria Pública Estadual, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa garantida no art. 134 da Constituição Federal, bem como no art. 97 – A, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento de arguição de impedimento, suspeição e de recusa à assistência de Defensor Público pelo assistido da Defensoria Pública Estadual,

CONSIDERANDO que a arguição de suspeição por motivo de ordem íntima deve vir com as razões externadas pelo Defensor Público, para o regular desenvolvimento da prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita,

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios gerais da Administração Pública, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como é direito do assistido da Defensoria Pública a qualidade e a eficiência no atendimento, nos termos do art. 4º - A, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º- As hipóteses de impedimento e suspeição do Defensor Público obedecem às disposições legais contidas nos arts. 80 a 83 da Lei Complementar nº 59/2005, observando-se os procedimentos disciplinados nesta Resolução.

Art. 2º- As arguições de impedimento e suspeição devem ser apresentadas preferencialmente em formulário próprio constante do Anexo I desta Resolução, dirigidas ao Defensor Público-Geral com a

qualificação completa do assistido e as razões de fato e de direito que fundamentam o pedido, devendo ser instruídas com documentação necessária, especialmente com cópia do encaminhamento do assistido ao Defensor Público, se houver, sob pena de não acolhimento.

§ 1º- Quando o fato motivador da arguição de impedimento e suspeição do Defensor Público tornar-se conhecido somente por ocasião da realização de audiência ou qualquer outro ato processual, deve ser informado ao magistrado que presidir o feito para que conste em ata, requerendo o Defensor Público a suspensão do ato processual ou a designação de outra data para realizá-lo, procedendo-se em seguida na forma do *caput*.

§ 2º- Na hipótese do parágrafo anterior, quando não houver acolhimento pelo magistrado do pedido de sobrestamento do ato processual, buscando evitar prejuízo processual para o assistido, deverá o Defensor Público prosseguir no feito até o seu término, procedendo-se, em seguida, na forma do *caput*.

Art. 3º- A hipótese do art. 80, inciso I, *in fine*, da Lei Complementar nº 59/2005 deverá ser explanada de forma específica, de modo a possibilitar a apuração do interesse na causa pelo Defensor Público, a justificar a hipótese legal de impedimento.

Art. 4º- Na hipótese de suspeição por motivo íntimo, o Defensor Público deverá relatar minuciosamente as razões dessa arguição, em expediente reservado, dirigido ao Defensor Público-Geral, instruindo, se possível, com documentação pertinente, sob pena de não acolhimento.

Parágrafo único: não se consideram motivos para arguição de suspeição por motivo íntimo quando a situação de conflito for exclusivamente decorrente de reclamação sobre aspectos objetivos do trâmite processual, alheios à atuação direta do Defensor Público.

Art. 5º- O assistido da Defensoria Pública poderá apresentar recusa a assistência do Defensor Público natural, especificando o motivo, preferencialmente em requerimento padronizado constante do Anexo II desta Resolução dirigido ao Defensor Público-Geral, podendo ser instruído com documentos e indicação de testemunhas.

§ 1º. Despachando o requerimento, o Defensor Público-Geral dará ciência imediatamente ao Defensor Público recusado, que pode reconhecer o impedimento ou a suspeição, ou impugnar a recusa no prazo de 3 (três) dias, declinando as razões da impugnação, podendo anexar documentos e indicar testemunhas.

§ 2º. Ouvido o Corregedor-Geral da Defensoria e verificando que a recusa não tem fundamento legal, o Defensor Público-Geral determinará o seu arquivamento; no caso de acolhimento da recusa ou reconhecendo o Defensor Público seu impedimento ou suspeição, o Defensor Público-Geral designará substituto legal para o caso, dando ciência da decisão aos interessados.

Art. 6º- Da decisão que deferir ou indeferir o pleito de arguição de impedimento, suspeição ou recusa de Defensor Público caberá recurso hierárquico ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 7º. Os expedientes administrativos relativos à arguição de impedimento, suspeição ou recusa a assistência de Defensor Público terão tramitação preferencial.

§ 1º. O Defensor Público natural ou designado ficará obrigado a orientar, postular e defender os direitos e interesses do assistido de forma integral, pelo prazo de 10 (dias), contados do protocolo do requerimento administrativo, cabendo-lhe especialmente a observância de todos os prazos legais, sob pena de responsabilidade funcional (Art. 91, II, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005);

§ 2º Escoado o prazo do parágrafo anterior, o Defensor Público Geral designará, de forma precária, Defensor Público substituto para defender os direitos e interesses do assistido, até a decisão definitiva do pleito.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 04 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

ANEXO I - RESOLUÇÃO 031/2012

ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

EXCELENTÍSSO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):

VEM apresentar arguição de IMPEDIMENTO SUSPEIÇÃO de atuar na assistência jurídica gratuita de necessitado a seguir qualificado, em expediente reservado (foro íntimo)

Nome			
nacionalidade		Estado civil	
Profissão			
Endereço	RUA/AV.		
	BAIRRO		FONES
	CIDADE		CEP

nos termos do art. 2º da Resolução CSDPE nº ____ pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

_____, de _____ de 20____

Defensor(a) Público(a)

ANEXO II - RESOLUÇÃO 031/2012

EXCELENTÍSSO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

Nome			
nacionalidade		Estado civil	
Profissão			
Endereço	RUA/AV.		
	BAIRRO		FONE
	CIDADE		CEP

vem **RECUSAR A ASSISTÊNCIA DO DEFENSOR PÚBLICO**

_____, lotado na _____ nos termos da

Resolução 031/2012 do CSDPE, pelos motivos a seguir descritos:

_____, de _____ de 20____

Assinatura do Assistido

OF. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0102/2012 Teresina (PI), 04 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo qual **“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**;

Considerando o teor do ofício nº 21.000-71/2012-SEAD/GAB, de 10 de janeiro de 2012, do Secretário Estadual de Administração do Piauí;

Considerando a Resolução nº 3.455, de 17 de março de 2010, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, publicada no Diário Oficial da União nº 56, página 95, de 24 de março de 2010, que aplica a penalidade de Declaração de Inidoneidade à empresa Jerônimo e Pereira Ltda, CNPJ nº 41.508.151/000-32;

Considerando o Ofício UNAD/SEDUC-PI nº 200/2012, de 25 de maio de 2012, que notifica a empresa Jerônimo e Pereira Ltda do teor da decisão tomada na Resolução nº 3.455/2010 – ANTT e demais documentos do Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021883/2012, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa, e,

Considerando a não manifestação da empresa no prazo estabelecido,

RESOLVE:

I – Rescindir o Contrato nº 00068/2011, celerado com a Empresa Jerônimo e Pereira Ltda, CNPJ nº 41.508.151/000-32 e esta Secretaria de Educação, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos, tipo microônibus.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 205

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de União realizará licitação Tomada de Preços nº. 004/2012, menor preço e adjudicação global, em 27/06/2012, às 10:00hs. Objeto: Os serviços de Construção do polo da academia de Saúde-Modalidade Ampliada: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Copias do edital: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro.

O Município de União realizará licitação Tomada de Preços nº. 005/2012, menor preço e adjudicação global, em 27/06/2012, às 08:30hs. Objeto: Reforma e ampliação de escolas municipais: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Copias do edital: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro

União, 06 de fevereiro de 2012.

Alderico da Cunha Silva Junior
Presidente da CPL.

P.P. 14294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final da Tomada de Preços nº 005/2012. Processo Administrativo nº 0005811/2012, referente a Execução dos Serviços de Construção de 01 (um) Pólo da Universidade Aberta, no município de Anísio de Abreu/PI. Recursos: 16. Empresa Vencedora: CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA.

Teresina (PI), 26 de março de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

Processos Administrativos 0009650/2012,0009648/2012,0009652/
2012,0009651/2012,0009649/2012,0009631/2012,0009629/
2012,0009627/2012,0009625/2012,0009620/2012,0009623/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012 do tipo “Menor Preço” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Perfuração de Poços Tubulares nas Unidades Escolares nos municípios de Assunção, Boa Hora, Cocal dos Alves, João Costa, Corrente, Nova Santa Rita, Campo Maior, Lagoa do Barro, Capitão Gervásio, Queimada Nova, Milton Brandão. ABERTURA: 28/06/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: Q.U.F. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de junho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 122



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2012 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário em Geral.
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por item.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/06/2012
HORÁRIO: 09:00h
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 11 de Junho de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho
Presidente CPL/HAA

OF. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS EM EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/12 SESAPI/SRP

Comunicamos aos interessados, que esta **cancelado o item: 37**, do edital de licitação para **SRP nº 06/2012**, desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em razão de adequações a serem efetuadas em suas especificações pela equipe técnica desta SESAPI. A licitação está mantida, quanto aos demais itens, e realizar-se-á, conforme já publicado neste Jornal Local no dia 25/05/12; DOE nº 98 no dia 25/05/2012, DOU nº 101, no dia 25/05/2012. A Licitação continua marcada para o dia **11.06.12**, às **9:00 horas**, na Sala de Pregão Presencial da Secretaria da Administração do Estado.

Teresina, 06 de junho de 2012

Joældina Scarcela Veloso Angeline da Silva
Pregoeira da SESAPI

OF. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2031/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado(a): Fugifilm NDT Sistemas Médicos Ltda
Objeto: Aquisição de Filmes Radiológicos
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 67.597,20 (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 06 de junho de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1.992/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): E. M. M. Mota – Distribuidora Multimed, Jorge Batista & Cia Ltda, Dismach Com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirúrgico Ltda, Tecniquímica – J. Nerval de Sousa, Detmed – D. R. C. Comercio e Representações Ltda; Distrimed – Comércio e Representações Ltda; Saúde e Vida Dist. de Med. Cirur. Hospitalar.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 67.696,70 (Sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 06 de junho de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Coord. da Comissão de Licitação/HGV

OF. 526

AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº. 004/2012 do tipo menor preço a ser realizado as 10:00 do dia 20 de Junho de 2012. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, Ministério do Desenvolvimento Agrário(Contrato nº. 0324305-26) e outros. OBJETO: Construção de 20 Apriscos e aquisição de equipamentos para implantação de projeto de ovinocaprinocultura(conforme disciplinado no projeto básico). CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – PI.

Conceição do Canindé, 04 de maio de 2012.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto

CPL

P.P. 14295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO – Acordam os pactuantes pela alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/1200).
CONTRATADA: Empresa Ticket Serviços S/A
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: Cláudio Tinoco Tajra – Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí- Eduardo Antonio Ribeiro Távora – Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos – Interveniente.

OF. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93

Carta Contrato Nº 01/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADA:** REFRIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para esta SEDEC: 01 Compressor 36.000 Bt'us; R\$ 873,00; 01 Kg de gás R22; R\$ 100,00 e 01 Filtro secador; R\$ 48,00 – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.021,00 (Um Mil e Vinte e Um Reais) a ser pago em parcela única: U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 90, Atividade/Projeto: 2119; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 449052; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2012.
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2012

CONVENIENTES - O Estado do Piauí, pela Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a execução de recuperação de 16 Km de estrada vicinal, trecho compreendido entre a BR 135 e a divisa dos municípios de São Gonçalo do Gurgueia e Gilbués, no território do Conveniente, de acordo com o plano de trabalho integrante do Convênio.
VALOR TOTAL: R\$ 349.926,11 (trezentos e quarenta e nove mil reais, novecentos e vinte seis reais e onze centavos) sendo 342.927,58 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e oito centavos) de recursos do Concedente e R\$ 6.998,53 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até 08/12/2012 (180 dias), a contar da data da assinatura (11/06/2012). SIGNATARIOS: Merlong Solano Nogueira - Secretário de Estado das Cidades e Anderson Luiz Alves dos Santos Figueredo - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia.

OF. 019

EXTRATO PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA PROC. ADM Nº. 496/12 - 07

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24, II da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de plotagem de plantas de engenharia, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Unidade de Programas, Projetos e Obras - DUPPO/SECID. **CONTRATADA:** NORTE CÓPIAS - MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA.

VALOR: R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro).

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/ INEXIGIBILIDADE

O Secretário Estadual das Cidades, Merlong Solano Nogueira, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Extrato de Publicação/Justificativa/Inexigibilidade, referente ao Proc. Adm. Nº 00485/2012-12-08, resolve retificar a publicação do Diário Oficial Nº 94 de 21 de maio de 2012, a pág. 9.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Estado das Cidades

OF. 041



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do convênio abaixo relacionado,

Convênio: 02/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Comunidade Kolping Ecológica Cunha do Município de Pedro II.

OF. 1171

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de comodato.

Contrato: 006/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Sindicato de Pescadores e Pescadoras do Jardim do Mulato.

Vigência: 31.12.2016

OF. 1173



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2008;

Contrato: nº 065/2008

Tomada de Preços: 006/2008

Fundamentação Legal: Lei 8.866/93;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda;

Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 30-05-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino pelo IDEPI, e Wander Gustavo Maia pela Empresa SW Assessoria e Serviços Ltda;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 731/2010;

Contrato: nº 027/2012;

Carta Convite: 016/2012;

Fundamentação Legal: Lei 8.866/93;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: TECNOPOÇOS LTDA;

Objeto: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água com distribuição por meio de chafariz simples, nas localidades Angical e José de Lima na zona rural do município de Patos do Piauí
Valor R\$ 98.379,20 (noventa e oito mil trezentos setenta e nove reais e vinte centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 05-06-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim pelo IDEPI, e Deusdeth Borges Leal pela Empresa TECNOPOÇOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 051/2012;

Contrato: nº 026/2012;

Carta Convite: 019/2012;

Fundamentação Legal: Lei 8.866/93;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda;

Objeto: Recuperação de passagem molhada na localidade Araçás, zona rural do município de Santo Inácio do Piauí;

Valor R\$ 109.991,25 (Cento e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 05-06-2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino pelo IDEPI, e Alcides Eduardo Veras Freitas pela Empresa ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda;

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO Nº 254/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 30 da edição nº 76 do dia 23/04/2012 onde se lê Gráfica Lima e valor total R\$ 464,00 leia-se Editora Gráfica Modelo Ltda e valor total R\$ 424,00.

OF. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/12 - CPL

Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, autorizado através do Memo. 060/12- GAB/DITEC.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Concorrência Nº 002/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de julho de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIADA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

Teresina, 05 de junho de 2012.

OF. 521



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2012 - PMPI
Processo Adm. Nº. 004098/11 - CPL/PMPL. PREGAONº 007/2012 - PMPL.
OBJETO: a aquisição de 100 (cem) diárias de serviços de hotelaria com serviços de café da manhã, Almoço e Jantar para atendimento das necessidades da PMPI.

CONTRATADA: HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 10.825.450/0001-77.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e DENISARTH OLIVEIRA NERY, RG nº 983.441/SSPPI e CPF nº 394.536.003-00.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 145

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UESF, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **DATA DE ABERTURA:** 29/06/2012, ÀS 09:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 190. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 2928 e fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 11 de junho de 2012. Helivânia Dourado da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P.P. 14292

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05470/2012 – UESPI
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALVENARIA E AFINS, COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI, EXERCÍCIOS 2012/2013, ADMITIDA RESSALVAS LEGAIS

TIPO: Menor preço por item, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 26.06.2012. Início Credenciamento: 09h, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçado em R\$ 80 (oitenta reais)

LOCAL: Auditório - PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeira e Equipe, conforme Portaria Nº 0500/2011 DE 27.05.2011.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Anita Myrtes Guerra de Alencar
Pregoeira da UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05473/2012 – UESPI
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS OU USADOS para atender as necessidades dos CAMPI e NÚCLEOS da UESPI, Exercícios 2012/2013, admitidas ressalvas legais.

TIPO: Menor preço por item, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 22.06.2012 Início Credenciamento: 09h00min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçada em R\$ 100,00 (cem reais)

LOCAL: AUDITÓRIO - PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeira e Equipe, conforme Portaria Nº 0500/2011 DE 27.05.2011.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Deuzamar Araújo Siqueira
Pregoeira da UESPI

OF. 099



OUTROS

AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 002/2012

A AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S.A, comunica aos interessados que fará realizar leilão público na modalidade presencial e online, para venda de bens remanescentes do Edital de leilão 01/2012, bens inservíveis ao patrimônio, através do leiloeiro Erico Lages Soares, no dia 30 de junho de 2012, a partir das 09h50min, na Avenida Joaquim Nelson, nº 1.200, bairro Dirceu Arcoverde em Teresina – PI. Informações e cópia do edital no local do leilão e na , na Av. Marechal Castelo Branco, 151-N. Teresina, 11 de junho de 2012.

P.P. 14302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação da Estruturação Turística da Avenida da Orla do Açude Joana – Pedro II/PI.

OF. 655

WILLY LIMA RODRIGUES PEREIRA, com CNPJ nº 14.772.258/0001-10, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para Atividade de Extração e Beneficiamento de Argila para fabricação de blocos e telhas no município de Patos do Piauí – PI.

P.P. 14291

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A empresa **MÁRCIO HERMANNO DE MOURA SÁ**, CNPJ 02.437.510/0001-56, torna público que RECEBEU da SEMAR a Licença de Operação – LO nº D000925/12 referente ao seu empreendimento no município de Oeiras – PI.

P.P. 14293

GURGUEIA COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à SEMAR, Licença Prévia, de Instalação e Outorga preventiva para: Poço Tubular da Loc.: em Colônia do Gurgueia (PI) – zona urbana, Lat.: 08°, 11', 0,47" S e 43°, 47', 4,31" W Baía Rio Gurgueia. Volume requerido (m³/ano): 10.000. Finalidade do uso da água: USO COMERCIAL.

GURGUEIA COMBUSTÍVEIS LTDA. torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licença Instalação para adequação de posto de combustíveis em Colônia do Gurgueia (PI).

P.P. 14290

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BOM JESUS/CANELA DE VELHO – CNPJ – 86.913.902/0001-34
POVOADO BOM JESUS - MUNICIPIO - OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BOM JESUS/CANELA DE VELHO CNPJ 86.913.902/0001-34 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MODESTINO NETO DE ASSIS CPF – 053.563.693-87, em consonância com o que dispõe o artigo 23 do Estatuto Social desta entidade associativa, convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da associação no dia 14/05/2012 às 15:00hs em primeira convocação com a metade mais um dos sócios e às 15:30hs do mesmo dia em segunda convocação com pelo menos um terço dos associados para deliberar sobre a pauta única da ordem do dia :

L – REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ASSOCIAÇÃO/ ASSOCIADOS JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-AGÊNCIA AGUA BRANCA-PI COM ALIENAÇÃO/VENDA DOS BENS DA PROPRIA.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, 29 DE MAIO DE 2012.

MODESTINO NETO DE ASSIS

-Presidente-

P.P. 14289

EDITAL

Maria do Carmo Holanda Barroso – Posto Barroso, inscrito no CNPJ nº 13.761.413/0001-30, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação - LO, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na cidade de Paquetá - Piauí.

P.P. 14288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O liquidante/interventor das empresas a seguir: CODIPI – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí, inscrita no CNPJ 06.855.738/0001-17, NIRE 220300000811; SUDEX – Superintendência do Desenvolvimento do Extremo Sul do Piauí, inscrita no CNPJ 41.522.715/0001-91; PIEMTUR – Empresa de Turismo do Piauí S/A, inscrita no CNPJ 06.522.213/0001-60, NIRE 22 3 00000 34 9; RIMO – Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A, inscrita no CNPJ 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 00001 13 2; CIDAPI – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí, inscrita no CNPJ 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 00000 76 4; ETELPPI – Empresa de Telecomunicações do Piauí S/A, inscrita no CNPJ 12.170.221/0001-97, NIRE 22 3 00001 93 1; FET – Fundação Estadual do Trabalho, inscrita no CNPJ 06.681.829/0001-83, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2012, às 10 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; ou às 10:30 horas em segunda convocação, quando será instalada com qualquer número, na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) eleger novo membro para o Conselho Fiscal das companhias antes indicadas; 2) deliberar sobre outros assuntos de interesse das companhias.

Teresina (PI), 12 de junho de 2012.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

OF. 012